



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IFMT -
Edital nº 001/2019 - ÁREA FÍSICA**

O Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 05 de 16/01/2019, torna público a **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE FÍSICA**, aprovado em primeira colocação do Processo Seletivo nº 001/2019 de 02/01/2019. **O candidato tem prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação, para manifestação formal se aceita ou não ocupar a vaga, e comparecimento ao IFMT Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo, na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para entrega dos seguintes documentos:**

- A. Cópia do Registro Geral;
- B. Cópia do CPF;
- C. Cópia do Título de Eleitor;
- D. Cópia da carteira de Reservista, se homem;
- E. Cópia da Carteira de Trabalho, páginas com informação do trabalhador;
- F. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
- G. Cópia do cartão do banco - obrigatoriamente de conta corrente ou contrato bancário;
- H. Diploma de Nível Superior;
- I. Diploma de Titulação se houver (especialização, mestrado, doutorado);
- J. Cópia do comprovante de endereço.

Deverão ser apresentados todos os originais para a conferência.

No ato da contratação deverá assinar as seguintes declarações:

- A. Declaração que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/90 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado;

- B. Declaração que não ocupa cargo efetivo, integrantes das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;
- C. Declaração de ciência que, em caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos 02 (dois) anos na administração pública federal nos termos da Lei nº 8.745/93, independente do período do exercício do contrato, não poderá ser novamente contratado, nos termos da referida lei.

CANDIDATO CONVOCADO: RAYRISON TOBIAS COSTA

Cáceres, 06 de fevereiro de 2019

Ronilson Farias Majjione Balbuena

Ronilson Farias Majjione Balbuena
Assistente em Administração
SIAPE: 2392449
IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo